



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Processo Administrativo nº **035/2025**

A Câmara Municipal de Seropédica-RJ, por meio de sua **Comissão Permanente de Contratação**, designada pela **Portaria nº 101/2025**, datada de 06/01/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, o qual será regido pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ATÉ 15 HORAS DO DIA 05/02/2025.

Local: Coordenadoria de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Seropédica, situada na AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 754 - CENTRO, neste município, ou por meio do endereço de e-mail licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br e/ou compras@camaraseropedica.rj.gov.br.

Divulgação do resultado: em até 2 (dois) dias úteis após a data limite de recebimento das propostas.

I. OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com o escopo de atender as necessidades administrativas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Modalidade:

2.1.1. Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II do art. 75 da Lei Nacional nº14.133/2021.

2.1.2. Tipo Menor Preço Global

2.2. Critério de Julgamento

2.2.1. Menor preço global. Análise dos requisitos solicitados no Termo de Referência em anexo.

2.2.2. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências legais e deste edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço global.

2.2.3. O não atendimento dos requisitos para participação ensejará na desclassificação da proposta.

2.2.4. Poderão participar desta Dispensa de Licitação quaisquer licitantes que:

a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa, e que cumpram com todas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos;

b) Atenderem os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;

c) Comprovarem possuir os documentos de habilitação exigidos neste edital;

2.2.5. Não poderão concorrer neste Processo:

a) Empresas que sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.2.6. A participação dos interessados dar-se-á pelo encaminhamento da proposta, por meio físico ou eletrônico, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

2.2.7. Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas



com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes à execução do objeto licitado.

2.2.8. A participação no certame implicará na validade da proposta pelo prazo de 60 dias, a contar da data marcada para a abertura das propostas.

2.2.9. Esta Dispensa de Licitação é destinada à participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, atendendo o disposto no art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006.

2.2.10. Não se aplica o disposto no subitem anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP ou Equiparadas, com sede local, ou nos municípios circunvizinhos, capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

3. DA REGULARIDADE

3.1. Após a divulgação do resultado das propostas, a **Comissão Permanente de Contratação** convocará o proponente classificado em primeiro lugar para comprovar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e declarações no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br.

3.1.1. A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, ao Município de Seropédica, Setor de Licitações, AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 754 - CENTRO, neste município.

3.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Em se tratando de Procuradores deve ser apresentado instrumento de procura pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.3. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal** (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emitida pela Justiça do Trabalho;



3.4. RELATIVOS À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata) expedida pelo Cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, emitida, a no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

3.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

4. DECLARAÇÕES

a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), **Anexo III**.

3.5.1. A Comissão verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 3 deste Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, na base de dados dos órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo a verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

3.5.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão desclassificará a proponente e convocará a próxima colocada.

5. DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. É facultado ao órgão emissor do edital, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

4.2. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

4.3. Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa de Licitação, a empresa poderá entrar em contato com a Comissão Permanente de Contratação, pelo e-mail: licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br.

4.4. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF).

4.5. Fica eleito o foro da Cidade de Seropédica/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Seropédica/RJ, 26 de Janeiro de 2025

PRISCILA MEDEIROS DE SÁ

Gestora de Contratação



ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Ilma. PRISCILA MEDEIROS DE SÁ

Senhora Presidente,

A empresa _____, com sede na rua _____, nº. ___, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, apresenta proposta para o Objeto da presente Dispensa de Licitação, na seguinte condição:

Item	Descrição dos Itens	Qtd/Tam	Qtd
1.1	Caderno de Protocolo Pequeno	Tam Pequeno	60
1.2	Caderno grande pautado Pequeno	Tam Pequeno	60
1.3	Caixas de Caneta Azul Transparente	Cx c/ 50	12
1.4	Caixas de Caneta Preta Transparente	Cx c/ 50	12
1.5	Caixa de Caneta Vermelha Transparente	Cx c/ 50	12
1.6	Caixas de Clips Galvanizado de Aço	Cx c/ 200	30
1.7	Unidade de Extrator grampos em aço	Und	30
1.8	Caixas de Grampos para grampeador grande	5000 und	60
1.9	Caixas de Lápis Preto de escrever	100 und	10
1.10	Canetas escreve e apaga	Und	24
1.11	Colas de Papel frasco pequeno	Und	40
1.12	Corretivos Líquido Pequeno	Und	40
1.13	Sacos de elástico	Und	10
1.14	Caixas de envelopes A4 Branco	100 und	14
1.15	Caixas de envelope A4 Pardo	100 und	14
1.16	Fitas durex 12x30 mm	Und	30
1.17	Fitas adesiva transparente 45x100 mm	Und	30
1.18	Pacotes de folhas diplomata	Pct 50 fls	20
1.19	Furadores de folhas 10 folhas	Und	24
1.20	Grampeadores de papel Pequeno	und	30
1.21	Caixa Arquivo Ofício	Und	24
1.22	Calculadora Pequena com Display	Und	30
1.23	Carimbos Automático	Und	24
1.24	Estilete Pequeno	Und	24
1.25	Agendas com Logotipo Personalizado Pequena	Und	24
1.26	Organizadores de Mesa para documentos Escritório	Und	24
1.27	Porta Caneta Escritório	Und	24
1.28	Fragmentadoras de Papel 10 Folhas	Und	24
1.29	Papel Timbrado A4 Personalizado	Pct 100 fls	24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

1.30	Quadro moldura para certificados	Und	20
1.31	Envelope com logomarca personalizada	Und	40
1.32	Bloco de anotação Pequeno	Und	40
1.33	Pasta transparente para documentos Tam Ofício	Und	40
1.34	Caixas de Grampos para grampeador pequeno	5000 und	60
1.35	Marcadores de Página	Und	40
1.36	Marca Texto	Und	60
1.37	Pastas Sanfonada com divisórias	Und	60
1.38	Pastas transparente com elástico	Und	100
1.39	Postit pequeno	Und	100
1.40	Tesouras Multiuso	Und	26
1.41	Régulas 30cm	Und	60
1.42	Apontadores de Mesa com Depósito	Und	40
1.43	Grampeador grande 100 fls	Und	4
1.44	Kit 50 Presilhas plásticas Romeu e Julieta para pasta	Und	20

Validade da proposta: _____

BANCO: _____ **AGÊNCIA:** _____ **CONTA CORRENTE:** _____

DECLARAMOS que os preços constantes nesta proposta são fixos e Irreajustáveis e que temos pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição às legislações pertinentes.

LOCAL E DATA

NOME DA EMPRESA
Representante Legal



ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
Ilma. PRISCILA MEDEIROS DE SÁ

Senhor Presidente,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de comprovação do atendimento ao disposto no artigo VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega nenhum menor de dezesseis anos.

(Ressalvar caso empregue menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz).

(LOCAL E DATA)

NOME DA EMPRESA
Representante Legal